

216 - V 189

10/09/65

ata do dia 24/10/65

discurso de Prof. Joaquim Roman Camargo

MODIFICAÇÕES NO PLANO DE APLICAÇÃO PARA 1.965

PORTARIAS APRESENTADAS NA PRESENTE SESSÃO:

PORTARIA Nº 230, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de suplementar créditos orçamentários insuficientes no orçamento elaborado para este Exercício, em decorrência das retenções dos planos de contenção de despesas, RESOLVE, autorizar as seguintes providências:

Proceder ao destaque do fundo Patrimonial de.....	116.576.941,	
Idem do Fundo Especial de..	32.187.959,	
Aproveitar o excesso da Receita arrecadada sobre a prevista.....	<u>12.675.000,</u>	161.439.900,

para suplementar os seguintes créditos:

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:		
04 - Ilum., Força, Gás, etc.	27.739.923,	
06 - Reps. Bens Móveis e imóveis...	<u>1.964.280,</u>	29.704.203,
4.1.1.3- Pros. de Obras etc.	42.121.153,	
4.1.3.0- Equip. e Instalação	55.041.555	
4.1.4.0- Material Permanente		
04- Mat. Artístico...	40.450,	
05- Utens, Copas e Coz...	2.000.000,	
07- Móv. e Utens. Espec...	10.134.448,	
08- Mob. em geral.....	19.198.091,	
10- Outros Utens. de Uso Duradouro.....	<u>2.000.000,</u>	131.735.697,
Total geral.....		161.439.900,

Belo Horizonte, 9 de setembro de 1965

a) Oscar Versiani Caldeira
DIRETOR

PORTARIA Nº 231, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, usando de Suas atribuições, RESOLVE autorizar as seguintes providências, de acordo com o artigo 7º do Decreto 55.511, de 11-1-65, anulando saldos e suplementando créditos insuficientes, dentro de cada dotação, como seguem:

- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil

Anular:-

01.00	- Vencim. e Vantagens Fixas		
01	- Vencimentos.....	94.000.000,	
04	- Auxílio p/Difer. de Caixa	87.964,	
07	- Grat.Org.Delib. Coletiva.	1.000.000,	
10	- Grat. Raios X.....	280.000,	
13	- Diversos		
1	- Auxílio Funeral.....	2.400.000,	
2	- Médicos Residentes.....	34.042.646,	
3	- Monitores Bolsistas.....	7.000.000,	
02.00	- Desp. Variáveis c/Pessoal		
01	- Ajuda de Custo.....	3.000.000,	
02	- Diárias.....	2.000.000,	
03	- Substituições.....	8.200.000,	
04	- Grat. Serviços Extraord.	13.000.000,	
06	- Grat. Serv.Est.Estrangeiro	4.000.000,	(-) 169.010.610,

Suplementar:

01.00	- Vencim. e Vantagens Fixas		
05	- Gratif. de Função.....	910.610,	
08	- Grat. por Quinquênio.....	2.500.000,	
13	- Diversos		
4	- Religiosas e Capelão.....	600.000,	
02.00	- Desp. Variáveis c/Pessoal		
11	- Diversos		
1	- Pessoal Temporário.....	165.000.000,	(+) 169.010.610,

-0-

3.1.2.0 - Material de Consumo

Anular:

02	- Impres.Art.de Exp.....	500.000,	
03	- Artigos de Higiene.....	1.482.524,	
04	- Combst. e Lubrificantes.	10.166.560,	
08	- Gêneros de Alimentação..	3.196.834,	
10	- Matérias Primas.....	28.000.000,	
14	- Material Fotográfico.....	11.300.000,	
15	- Mat. p/Cons.Bens M.Imóveis	13.000.000,	(-) 67.645.918,

Suplementar:

07	- Ferragens.....	1.145.918,	
11	- Produtos Químicos.....	60.000.000,	
13	- Vestuários.....	4.700.000,	
17	- Outros Mat. de Consumo..	1.800.000,	(+) 67.645.918,

-0-

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

Anular:

02	- Passagens, Transp. etc...	500.000,	
03	- Assin.Jornais e Revistas.	50.000,	
05	- Serv. Asseio e Higiene..	1.600.000,	
07	- Serv. Divulgação e Impres	353.100,	
08	- Serv. Médico etc.....	2.000.000,	
09	- Serv. de Comunicação etc	100.000,	(-) 4.603.100,

Suplementar:

06	- Reps. Bens Móveis e Imóv.		(+) 4.603.100,
----	-----------------------------	--	----------------

-0-

216 V 190

3

3.1.4.0 - Encargos Diversos

Anular:

04 - Festividades.....	Cr\$ 300.000,	
08 - Exposições e Congressos...	Cr\$ 2.055.000,	
13 - Outros Encargos		
3 - Seguros em Geral.....	Cr\$ 2.038.035,	
4 - Encargos Diversos.....	Cr\$ 16.000.000,	(-) 20.393.035,

Suplementar:

01 - Despesas Miudas.....	Cr\$ 6.607.535,	
14 - Diversos.....	Cr\$ 13.785.500,	(+) 20.393.035,
		- 0 -

3.2.0.0 - Transferências Correntes

Anular:

3.2.1.0 - Subvenções Sociais

2 - Indenizações.....	(-) 19.350,
-----------------------	-------------

Suplementar:

1 - Concursos de Habilitação..	(+) 19.350,
	- 0 -

Belo Horizonte, 9 de setembro de 1965

a) Oscar Versiani Caldeira

DIRETOR

PORTARIA nº 232, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Minas Gerais, usando de suas atribuições, RESOLVE autorizar as seguintes providências, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 11, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Reforçar, com o Superavit de Cr\$ 156.743.672, das Despesas - Correspondentes, os créditos das Despesas de Capital, como se segue:

Superavit das Despesas Correntes:

3.1.2.0 - Material de Consumo		
08 - Gêneros de Alimentação....		34.966.497,
3.1.4.0 - Encargos Diversos		
10 - Assistência Social.....	Cr\$ 42.829.560,	
13 - Outros Encargos		
3 - Seguros em Geral.....	Cr\$ 7.961.965,	50.791.525,
3.2.1.0 - Subvenções Sociais		
2 - Indenizações.....		1.985.650,
3.2.5.0 - Salário Família.....		69.000.000,
		(-) 156.743.672,

Reforçar:

4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras Públicas		
4.1.1.3 - Prosseguimentos de Obras, etc.		(+) 156.743.672,
		- 0 -

Belo Horizonte, 9 de setembro de 1965

a) Oscar Versiani Caldeira

DIRETOR